



- A existência de más condições de segurança ou de salubridade;
- O estado de ruína;
- O perigo de ruína e o perigo para a saúde pública e segurança das pessoas;
- A imposição de obras de conservação em imóveis classificados ou situados em zona de proteção e a salvaguarda do património azulejar.

4. As regras aplicáveis à intimação para a execução de obras de manutenção, reabilitação ou demolição e sua execução coerciva

- O impulso procedimental – oficioso ou por requerimento;
- A legalidade do imóvel e do respetivo uso;
- A fundamentação do ato que determina a vistoria – exemplos práticos;
- Os intervenientes processuais;
- As notificações obrigatórias.

5. A vistoria

- A identificação do imóvel;
- A identificação dos intervenientes;
- A descrição do seu estado de conservação;
- As obras preconizadas e o prazo para as realizar;
- Os quesitos formulados pelo proprietário;
- A participação de perito nomeado.

6. A instrução do procedimento

- A elaboração de auto de vistoria e a proposta de decisão – exemplos práticos;
- A notificação para audiência dos interessados;
- A possibilidade de dispensa de audiência prévia;
- O ato administrativo final – fundamentação;
- O destinatário do ato;
- As formas de notificação;
- A sujeição à inscrição no registo predial da intimação para a execução de obras.

7. A preterição de formalidades

- O risco iminente de desmoronamento ou grave perigo para a saúde pública;
- O estado de necessidade.

8. O incumprimento da ordem

- As infrações contraordenacionais e o crime de desobediência;
- A posse administrativa e a execução coerciva;
- O despejo administrativo;
- O arrendamento forçado.



FORMADOR

José Figueiredo

Atualmente exerce o cargo de Chefe de Divisão de Contraordenações da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

Entre 2002 e 2020 exerceu o cargo de Chefe de Divisão Municipal de Fiscalização e Contraordenações da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

Formador especializado na área da Fiscalização Municipal e das Contraordenações.

Licenciatura em Direito;

Mestre em Relações Internacionais;

Pós-graduação em Contencioso Administrativo.

DESTINATÁRIOS

Autarcas, Dirigentes, Juristas, Técnicos e Fiscais Municipais da Administração Pública e outros interessados em aprofundar conhecimentos na área da Fiscalização.

Datas, Horário e Duração

Datas: 16 e 17 de setembro de 2025

Horário: 09h30 às 13h00

Duração: 7 horas

REGRAS DE FUNCIONAMENTO

- O Seminário tem o formador presente, em direto com os participantes, realizando a formação através da plataforma ZOOM;
- Esta formação é certificada;
- Durante as sessões os participantes poderão colocar questões verbais, mediante as regras que serão anunciadas no início da formação (quais os tempos, em que fase, qual a ordem, etc.). Ainda durante as sessões haverá possibilidade também de colocação de questões por escrito ao formador, através do chat do ZOOM. As questões serão respondidas durante a sessão ou, na sessão subsequente, mediante envio de documento com as possíveis respostas;
- Será fornecida toda a documentação de suporte à formação.
- Independentemente da duração do seminário:
 - Para a emissão do Certificado, é necessária uma taxa de presença mínima de 80%;
 - Se a taxa de presença for inferior a 80% e superior a 50%, será emitido um Certificado de Presença com a indicação do número de horas frequentado;
 - Se a taxa de presença for igual ou inferior a 50%, será emitida uma Declaração.

INSCRIÇÕES

Limite de inscrições: 25 participantes

Inscrição: 220 € + IVA (23%)



Inscrição de dois ou mais participantes da mesma entidade: 190 € + IVA (23%), por participante

Inclui:

- Documentação;
- Certificado de participação.

COMO RESERVAR A SUA PARTICIPAÇÃO

Poderá fazer a inscrição no nosso site www.quadrosemetas.pt.

Se preferir, poderá fazer download da ficha de inscrição disponível no nosso site e enviar via e-mail (info@quadrosemetas.pt).

Se desejar, e uma vez que o número de inscrições é limitado, poderá efetuar uma pré-marcação telefónica e confirmar posteriormente através do envio da ficha de inscrição.

Condições de pagamento

O pagamento deverá ser efetuado por transferência bancária (CGD, IBAN: PT50 0035 0651 0051 0352 9303 8) ou por cheque (à ordem da Quadros & Metas – Consultores de Gestão e Formação, Lda., contribuinte nº 503 586 730).

O cancelamento da inscrição só dará lugar ao reembolso se for efetuado 10 dias úteis antes da realização do Seminário. Após esse período o cancelamento, se for efetuado até 5 dias úteis antes da realização do seminário, dará lugar á retenção de 25% do pagamento, para compensação das despesas administrativas realizadas. Os cancelamentos efetuados com menos de 3 dias úteis da data de realização do seminário serão faturados na sua totalidade.

A Quadros & Metas aceita, mediante comunicação escrita, que qualquer pessoa inscrita possa ser substituída.

SECRETARIADO

Carina Romano

carina.romano@quadrosemetas.pt

Tel.: 228 301 302

QUADROS & METAS

29 anos a criar Formação Especializada para a Administração Pública

Siga-nos no



Entre em contacto connosco através do WhatsApp

(+ 351) 910 531 329